



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.G.C. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 013/2001 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2001

*Estabelece o dia de louvor a Deus
e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, por decisão plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução.

Art.1º- Fica estabelecido o dia de louvor a Deus.

§ 1º - O culto será realizado nas dependências do Prédio da Câmara Municipal de Cametá as terças-feiras da semana no horário das 08:00 às 09:00 horas.

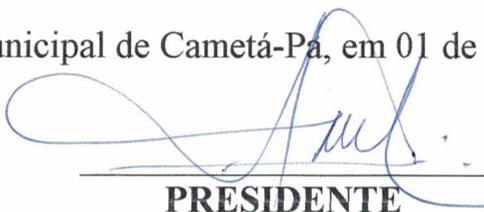
§ 2º - Os funcionários que quiserem participar do culto, serão liberados pelos seus chefes e após a realização do evento retornaram a seus trabalhos.

Art.2º- O dia de louvor a Deus, visa congregar os funcionários e a comunidade presente, ao momento de reflexão.

Art.3º- A Mesa Diretora da Câmara elaborará calendário mensal do evento de acordo com a solicitação das Igrejas.

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cametá-Pa, em 01 de novembro de 2001.



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO